



CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DA VEREADORA TERESA BRITTO -PV

PROJETO DE:

LEI COMPLEMENTAR ()

LEI ORDINÁRIA (X)

RESOLUÇÃO NORMATIVA ()

DECRETO LEGISLATIVO ()

Nº ____/2018

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

Vereadora Teresa Britto-PV

EMENTA: Institui no Calendário Oficial do Município de Teresina a Campanha Permanente “Gravidez Saudável” no município de Teresina e dá outras providências.

TEXTO

O Prefeito Municipal de Teresina, capital do Estado do Piauí.

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Teresina a campanha permanente “Gravidez Saudável” no âmbito do Município de Teresina.

Art. 2º A Campanha “Gravidez Saudável” consiste em:

I – Promoção de educação em saúde, através de palestras para capacitação de profissionais sobre as boas práticas em saúde, não violência obstétrica, pré-natal seguro e identificação de riscos gestacionais para encaminhamentos intersetoriais;

II – Orientar a população sobre os eventuais sinais e sintomas de fatores de risco na gestação, hábitos saudáveis e compartilhar informações ligadas ao tema como forma de prevenção.



CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DA VEREADORA TERESA BRITTO -PV

Parágrafo único. Fica facultada o envolvimento de organizações sociais e parceiros do município para atuarem na prevenção da violência obstétrica, alimentação saudável e outros, visando uma gestação salutar e sem riscos.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DA VEREADORA TERESA BRITTO -PV

JUSTIFICATIVA

Este projeto de Lei tem por objetivo criar a Campanha Permanente “Gravidez Saudável” com um olhar diferenciado voltado à valorização ao período gestacional, divulgando à população sinais e sintomas de complicação gestacional, o que fazer para melhorar sua saúde e a quem recorrer em caso de identificação de problemas, assegurando e garantido a mulher o autocuidado com sua saúde.

O pré-natal é o acompanhamento que toda gestante deve ter, a fim de manter a integridade das condições de saúde da mãe e do bebê. Durante toda a gravidez são realizados exames laboratoriais que visam identificar e tratar doenças que podem trazer prejuízos à saúde da mãe e/ou da criança, toda mulher precisa ter conhecimento dos exames necessários a serem realizados durante sua gestação, onde fazê-los e que conduta tomar diante da realização dos mesmos.

Garantir uma gestação saudável é fundamental e esta ação vai além da assistência prestada nas unidades de saúde e envolve ações multissetoriais. O município de Teresina precisa avançar nas ações de combate a mortalidade materna e infantil e esta campanha fomenta o contínuo processo de ajuda nesta batalha que é de todos.

Diante do exposto e em face da importância da matéria, peço o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei de relevante interesse público e social.

DATA 05/12/2018


ASSINATURA (S)